



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022/TP  
ATA COMPLEMENRAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

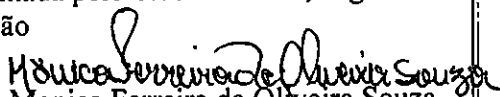
Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2022, às 08h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará, reuniram-se o presidente Sr. Jose Ednaldo Cipriano e ainda, Magali Silva De Lima Almeida e Monica Ferreira de Oliveira Souza – membros da Comissão, para dar continuidade aos trabalhos referentes ao procedimento de licitação de **TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022/TP**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA LOCALIDADE DE PASSAGEM DOS FRANCOS, CHORÓ E LAGOINHA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE. CONFORME CONVENIO Nº 050/CIDADES/2022, MAPP 09**. Oficializada a abertura da sessão, o presidente informou que esta de posse do relatório técnico emitido pelo setor de engenharia, acerca dos documentos referentes a qualificação técnica. Passou-se então a análise dos documentos de habilitação das seguintes empresas **01: CONSTRUTORA JLV LTDA** inscrita no CNPJ: 23.572.480/0001-60. **02 – VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.211.736/0001-58; **03 - LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrito no CNPJ:13.557.613/0001-76; **04 –LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 10.192.897/0001-56; **05 – FR ARCANJO MATOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.997.758/0001-53; **06 – GK ENGENHARIA SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 45.022.575/0001-43; **07 – CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA**, inscrita no NPJ nº 09.586.897/0001-84; **08 – CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 00.611.868/0001-28; **09 – VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.042.893/0001-02; **10 – CSB – CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.962.967/0001-70. Após análise chegamos ao seguinte resultado: **INABILITADAS: 01: CONSTRUTORA JLV LTDA** inscrita no CNPJ: 23.572.480/0001-60. **Motivo a)** Apresentou o contrato social exigido no item 4.2.1.3. do edital sem o objeto social para o objeto da licitação. **Motivo b)** Apresentou o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal em desconformidade com o exigido no item 4.2.4.1 do edital pois não apresentou no balanço com o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, não apresentou as notas explicativas e não apresentou DRE. **02 – VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.211.736/0001-58. **Motivo a)** Apresentou o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal em desconformidade com o exigido no item 4.2.4.1 do edital pois não apresentou no balanço com o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito e não apresentou as notas explicativas. **Motivo b)** Apresentou declaração de ser MICROEMPRESA nos termos da legislação vigente. No entanto a legislação (lei 123/2006) diz em seu art 3, inciso I, que, no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Isto posto a declaração apresentada diverge dos dados contábeis apresentados, tendo em vista que em sua DRE a empresa informa que sua receita bruta operacional no ano de 2021 foi de R\$ 1.349.367,73 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), com base nos documentos apresentados; **04 –LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 10.192.897/0001-56. **Motivo a)** Apresentou CRC em desconformidade com o exigido no item 4.2.0 do edital pois o CRC apresentado está vencido em 28/07/2022. **Motivo b)** Apresentou o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal em desconformidade com o exigido no item 4.2.4.1 do edital pois não apresentou no balanço com o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, não apresentou as notas explicativas; **05 – FR ARCANJO MATOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.997.758/0001-53. **Motivo a)** Apresentou o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis

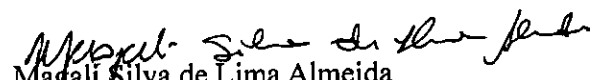



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



(DRE) do último exercício fiscal em desconformidade com o exigido no item 4.2.4.1 do edital pois não apresentou no balanço com o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito. **Motivo b)** Apresentou CRC em desconformidade com o exigido no item 4.2.0 do edital pois o CRC apresentado está vencido em 03/08/2022. **06 – GK ENGENHARIA SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 45.022.575/0001-43. **Motivo a)** Apresentou parcelas de maior relevância exigido no item 4.2.3.2 alínea “c” e item 4.2.3.4 alínea “c”, incompatível com o exigido no referido item. **07 – CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA**, inscrita no NPJ nº 09.586.897/0001-84. **Motivo a)** Apresentou o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal em desconformidade com o exigido no item 4.2.4.1 do edital pois não apresentou no balanço com o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito; **08 – CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 00.611.868/0001-28. **Motivo a)** Apresentou o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal em desconformidade com o exigido no item 4.2.4.1 do edital pois não apresentou no balanço com o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, não apresentou as notas explicativas. **Motivo b)** Não apresentou a declaração exigido no item 4.2.5.1. não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas. **Motivo c)** Não apresentou a declaração exigido no item 4.2.5.2. conhece e Aceita o teor completo do Edital. **Motivo d)** Não apresentou a declaração exigido no item 4.2.5.3. não haver Fatos impeditivos. **Motivo e)** Apresentou parcelas de maior relevância exigido no item 4.2.3.2 alínea “c” e item 4.2.3.4 alínea “c”, incompatível com o exigido no referido item; **09 – VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.042.893/0001-02. **Motivo a)** Apresentou declaração de ser MICROEMPRESA nos termos da legislação vigente. No entanto a legislação (lei 123/2006) diz em seu art 3, inciso I, que, no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Isto posto a declaração apresentada diverge dos dados contábeis apresentados, tendo em vista que em sua DRE a empresa informa que sua receita bruta operacional no ano de 2021 foi de R\$ 3.391.778,02 (três milhões, trezentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e oito reais e dois centavos), com base nos documentos apresentados. **Motivo b)** Apresentou parcelas de maior relevância exigido no item 4.2.3.2 alínea “c” e item 4.2.3.4 alínea “c”, incompatível com o exigido no referido item; **10 – CSB – CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.962.967/0001-70. **Motivo a)** Apresentou o contrato social exigido no item 4.2.1.3. do edital sem o objeto social para o objeto da licitação. **Motivo b)** Apresentou parcelas de maior relevância exigido no item 4.2.3.2 alínea “c” e item 4.2.3.4 alínea “c”, incompatível com o exigido no referido item. **HABILITADAS:** **03 - LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrito no CNPJ:13.557.613/0001-76, Após a leitura do resultado o Sr. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação nos mesmos meios de publicação do ato convocatório, tendo em vista a ausência dos participantes na sessão, fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra “a” da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). O Sr. Presidente, verificando não haver nada mais a ser registrado, lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, engenheiro do Município e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação

  
Monica Ferreira de Oliveira Souza  
Membro da CPL

  
Magali Silva de Lima Almeida  
Membro da CPL

  
Jose Eraldo Cipriano  
Presidente da CPL